



LEI Nº 3.187/2006

EMENTA: Dispõe sobre isenção de ITBI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam isentos da cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, os proprietários dos imóveis localizados na Vila Governador Miguel Arraes de Alencar, Bairro Água Branca – Loteamento Veneza.

Parágrafo único – A construção da Vila de que trata este artigo é oriunda de Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, tendo a Prefeitura, em contrapartida, doado o terreno para tal fim.

Art. 2º - Ficam isentas do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, as pessoas especificamente relacionadas com os imóveis de que trata o Art. 1º desta Lei:

ORD	Contrato	Beneficiário	Quadra	Lote
01	1070-1	ADELSON BARBOSA FERREIRA	F	25
02	1039-6	ADELSON BEZERRA DO NASCIMENTO	F	39
03	1005-1	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	D	38
04	1006-0	AGUNALDO GOMES SANTIAGO	D	39
05	1011-6	ALEXANDRE CARNEIRO DOS SANTOS	E	08
06	1085-0	ALEXSANDRA CINTIA FERREIRA DO NASCIMENTO	G	15
07	1041-8	ALMIR DA SILVA NASCIMENTO	F	41
08	1042-6	ALZELINE LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	F	42
09	1096-5	ANA KATIA ALZIRA DOS SANTOS	G	29
10	1095-7	ANTONIA MARIA DOS PRAZERES	G	28
11	1044-2	ANTONIA MINERVINA DOS SANTOS	G	18
12	1048-5	AUDINAGEL CAETANO DE LIMA	F	02



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO



13	1049-3	BARTOLOMEU.ALEXANDRE DA SILVA	F	03
14	1043-4	CID ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	F	43
15	1029-9	CILENE PAULIAN DA SILVA	F	29
16	1046-9	CINTIA RAFAELY HONORATO BARBOSA	F	44
17	1098-1	CLAUDA SIMONE FERREIRA	G	31
18	1094-9	CLEA HOLANDA CAVALCANTE DA SILVA	G	27
19	1045-0	CREUZA DE LIMA ROBERTO DA SILVA	E	17
20	1015-9	DANILO FERREIRA DA SILVA VIEIRA	E	14
21	1066-3	EDENIR MARIA DOS SANTOS	F	16
22	1065-5	EDILENE MARIA DA SILVA	F	15
23	1051-5	ELIVALTER TEIXEIRA DE SOUZA	F	05
24	1053-1	FABIO JUNIO DA SILVA	F	07
25	1007-8	GELSSICA NATACIA SILVA DAS CHAGAS	E	11
26	1057-4	GILSON HONORIO DOS SANTOS	G	13
27	1068-0	GLAYDSON FERREIRA DE LIMA	F	18
28	1054-0	IRENE MARIA DE HOLANDA SILVA	F	28
29	1055-8	ISABEL CRISTINA DA SILVA	G	02
30	1056-6	IVAN JOSÉ DA PENHA	F	17
31	1026-4	JACILENE TIMOTEO DE LIRA	E	26
32	1060-4	JOÃO BATISTA MELO DE OLIVEIRA	F	10
33	1087-6	JOÃO MOSCOSO DAVEIGA PESSOA	G	20
34	1097-3	JOSÉ ARIMATEIA FERREIA DE LIRA	G	30
35	1075-2	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA	G	05
36	1001-9	JOSÉ EDMILSON SIL VESTRE	D	34
37	1078-7	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	G	08
38	1019-1	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	E	19
39	1008-6	JOSÉ JULIO SANTANA DA SILVA	D	40
40	1062-0	JOSÉ MANOEL DE ANDRADE	F	12
41	1092-2	JOSÉ PEREIRA DA LUZ	G	25
42	1072-8	JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS SVERÇOSA	F	27
43	1064-7	JOSEFA LINEIDE DA COSTA	F	14
44	1076-0	JOSIVANIA ANDRÉA DE FRANÇA	G	06
45	1067-1	LINDALVA LIMA DOS SANTOS	G	17
46	1080-9	LINDALVA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	G	10
47	1058-2	LIZA ANDREY DA SILVA SOUZA	F	08
48	1082-5	LUCIANE MARIA DE ANDRADE	G	12
49	1090-6	LUCIVANIA BARBOSA DA SILVA	G	23
50	1061-2	LUCIVANIA BERNARDO DA SILVA	F	11
51	1081-7	LUCY MARIA DO NASCIMENTO	G	11
52	1000-0	LUZIA MARIA DE LIMA	D	33
53	1084-1	MARCELANDIA MATIAS DA SILVA	G	14
54	1052-3	MARIA ANGELITA DOS SANTOS FILHA	F	06
55	1083-3	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	G	33
56	1013-2	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE MORAES	E	12
57	1089-2	MARIA EDILEUZA SANTOS DE SOUZA	G	22



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO



58	1027-2	MARIA JOSE BATISTA DE ALMEIDA SILVA	E	27
59	1059-0	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	F	09
60	1102-3	MARIA JOSÉ FELIX MARÇAL	G	16
61	1074-4	MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	G	04
62	1100-0	MARIA SANTINO TAVARES	E	10
63	1077-9	MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO	G	07
64	1035-3	MARIA SUELI TAVARES	F	35
65	1025-6	MARIA TEREZA KELLY BEZERRA DA SILVA	E	25
66	1032-9	MARINETE VIDAL DA SILVA	F	32
67	1033-7	MARINEZ.DOS SANTOS ARAUJO	F	33
68	1091-4	MARIZETE FRANCISCA DOS SANTOS	G	24
69	1099-0	MAURICIO SEVERINO DA SILVA	G	32
70	1079-5	MISAEI GALDINO DO NASCIMENTO	G	09
71	1023-0	NATALIA VALERIA DA SILVA ARAUJO	E	23
72	1071-0	PEDRO INACIO SIMÕES	F	26
73	1024-8	PRISCILA CRISTIANE DOS SANTOS TAVARES	E	24
74	1002-7	RAIMUNDO ALVES CORREIA FILHO	D	35
75	1047-7	REGINA CELIA DO NASCIMENTO	F	01
76	1020-5	RITA CLAUDINA DE SOUZA BATISTA	E	20
77	1088-4	RONALDO CARLOS DOS SANTOS VERÇOSA	G	21
78	1018-3	ROSANA ODETE DA SILVA	E	18
79	1037-0	ROSANGELA CRISTINA DE VASCONCELOS	F	37
80	1069-8	SANDRA MARIA DAS CHAGAS	F	24
81	1034-5	SEVERINA FORTUNATO DA COSTA	F	34
82	1031-0	SEVERINA MARGARETE SANTINO	F	31
83	1010-8	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	D	42
84	1030-2	SEVERINA ROBERTA MAGALHÃES SANTOS	F	30
85	1012-4	SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	E	09
86	1086-8	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	G	19
87	1022-1	SHEILA VIRGINIA FERREIRA	E	22
88	1028-0	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	E	28
89	1009-4	SILVANIA RUFINO DE LEMOS	D	41
90	1021-3	TACIANA MARTINS DE SÁ	E	21
91	1017-5	TANIA MARIA FIGUEIROA	E	16
92	1040-0	TANIA RODRIGUES DE ARRUDA	F	40
93	1016-7	VALDECI GONÇALVES CHAVES	E	15
94	1036-1	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	F	36
95	1014-0	VALDIR NOGUEIRA DA SILVA	E	13
96	1004-3	VALDOMIRO MARQUES DA SILVA	D	37
97	1063-9	VERA LUCIA MARIA DE AMORIM CAMELO	F	13
98	1093-0	WELINGTON GONZAGA DA SILVA	G	26
99	1050-7	WELLINGTON DOS SANTOS VASCONCELOS	F	04
100	1073-6	WELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	G	03
101	1103-1	ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS	F	38
102	1003-5	ZULEIDE TEIXEIRA DE SOUZA	D	36



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 20 de
julho de 2006.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS (R\$)
Diretor-Presidente	RP-01	01	3.000,00
Gerente Administrativo – Financeiro	RP-02	01	2.000,00
Gerente de Previdência e Benefícios	RP-03	01	2.000,00
Assistente Previdenciário	RP-04	02	780,00
Assessor Especial Previdenciário	CCE-PS	03	1.900,00